DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria Municipal da Saúde – SMS
OBJETO: Aquisição de peças para conserto do rodoar do Micro-ônibus Volare de placas IRV0693, da Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para o conserto do rodoar do Micro-ônibus Volare da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo fornecimento de ar comprimido necessário ao funcionamento do sistema pneumático do veículo, especialmente para o acionamento dos freios. A aquisição tem por finalidade restabelecer o adequado funcionamento do equipamento e garantir a segurança e a continuidade do transporte de pacientes e demais usuários dos serviços de saúde. As peças deverão ser compatíveis com o sistema instalado no veículo e adequadas à sua aplicação.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária em razão da falha apresentada no rodoar do Micro-ônibus Volare da Secretaria Municipal de Saúde, equipamento responsável pelo fornecimento de ar comprimido necessário ao funcionamento do sistema pneumático do veículo, especialmente do sistema de freios. A aquisição das peças tem como objetivo restabelecer o adequado funcionamento do equipamento e garantir condições seguras para a utilização do micro-ônibus no transporte de pacientes. A manutenção é necessária de forma imediata, evitando a indisponibilidade do veículo e possíveis prejuízos ao atendimento das demandas de transporte da Secretaria Municipal de Saúde. A não realização do conserto poderá comprometer o funcionamento do sistema pneumático e a segurança na utilização do veículo, prejudicando diretamente os pacientes que dependem do transporte municipal. Ressalta-se que, para a realização do conserto, não haverá cobrança de mão de obra, sendo o valor da contratação referente exclusivamente às peças necessárias para o reparo. A aquisição deverá observar a compatibilidade das peças com o sistema instalado no veículo, garantindo o adequado funcionamento e a segurança operacional. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

1. 3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. – Mangueira
- 02 unid. – Válvula
- 04 unid. – Porca de rede
- 01 unid. – Calota de rodoar

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 unid. – Mangueira – R$10,00 unitário
- 02 unid. – Válvula – R$10,00 unitário
- 04 unid. – Porca de rede – R$4,00 unitário
- 01 unid. – Calota de rodoar – R$25,00 unitário

- **Valor total da aquisição: R$ 81,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10 – Sec. Municipal Da Saúde
- 2048 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria da Saúde.
- 3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).
NOME: Charlene R. Merlini
CARGO: Diretor de Departamento
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 08 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por:
CHARLENE RIVA MERLINI
***.130.180-**
08/10/2026 08:21:50 -03:00

Charlene R. Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda